**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize o recapeamento asfáltico em toda a extensão **da Rua Maria Augusta Lopes Pinto**, Jardim Denadai, na Região da Área Cura.

Tal indicação se faz necessária, pois o recapeamento da via é de relevante interesse público, promovendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além da valorização do bairro e de todo o município.

A manutenção da cobertura asfáltica é fundamental para que não existam desnivelamentos e buracos, que acabam prejudicando o tráfego e causando danos materiais aos veículos e riscos de acidentes às pessoas.

Para garantia do bem estar da coletividade, as melhorias das vias públicas devem ser uma das prioridades do Poder Público.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**